



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

INDICAÇÃO³⁴⁸.../2022

Exmo. Sr.
Vereador Hemerson Ronan Inácio
Presidente da Mesa Diretora

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o art. 137, § 3º inciso VIII do Regimento Interno desta Casa, após ouvido o Plenário, INDICO a V. Ex. o envio de expediente a presente INDICAÇÃO que sugere, ao Excelentíssimo **Prefeito Senhor Cláudio Antônio de Souza**, que determine junto a Secretaria Municipal competente a realização de Censo Demográfico Municipal.

Justificativa

Os Censos Demográficos realizados nos municípios e em todo o Brasil, constituem fontes de referência imprescindíveis para o planejamento de políticas públicas.

Os dados do Censo são fundamentais para o conhecimento sobre as reais necessidades da população, fornecer referência para um planejamento direcionado específico, direcionar os investimentos promovendo em cada bairro as melhorias necessárias, de acordo com a necessidade populacional, obedecendo critérios de infraestrutura, números de habitantes e obras específicas.

Outro ponto importante é a coleta de dados para que se possa entender a demanda, as deficiências e garantir boas condições de funcionamento para todos e cada um dos alunos da educação em âmbito municipal, adequado que poderá ser utilizado para oferecer atividades de promoção de saúde.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares, aprovação do indicado, e assim, pedimos ao Poder Legislativo a intervenção em busca de providências.

Salão Nobre Laércio Souza Costa, 10 de Maio de 2022


Weliton Luiz dos Reis "LELECO"
Vereador

